

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA

Art. 1º

A competição de **Bocha** do **Circuito Escolar Paraolímpico** obedecerá às regras de acordo com as Regras da Federação Internacional de Bocha 2021 – 2024 (BISFed Boccia Rules 2021- 2024). No entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2º

A competição de Bocha do **Circuito Escolar Paraolímpico** poderá participar alunos do sexo: masculino e feminino, com deficiência física.

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Categoria A: alunos nascidos em 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014

Categoria B: alunos nascidos em 2005,2006, 2007, 2008 e 2009

Parágrafo Primeiro: as competições serão divididas por gênero (masculino e feminino).

Parágrafo Segundo: O aluno para participar dos **Circuito Escolar Paraolímpico** na modalidade bocha deverá atender os critérios mínimos de elegibilidade para as classes BC1,BC2, BC3 e BC4 descritos na 4ª edição do Manual de Classificação Funcional da BISFed publicado em outubro de 2018.

Art. 3º

Os alunos serão distribuídos em chaves de acordo com o sorteio realizado durante o Congresso Técnico de acordo com a categoria/classe/gênero.

- **NOTA:** Quando não houver o número mínimo de 3 atletas por categoria/classe/gênero os mesmos serão realocados em outra classe funcional, respeitando gênero e categoria.

Art. 4º

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada) menos na classe BC3 onde não há uma altura mínima.

Art. 5º

Na categoria A, serão flexibilizadas as seguintes regras: Penalização e Retração de Bola.

- **NOTA:** Flexibilização irão ocorrer diante das circunstâncias:

Lançamento da bola alvo falhada.

Lançamento bola-alvo ou uma bola de cor quando o Assistente Desportivo, o Operador de Calha, o Atleta ou qualquer parte do seu equipamento estão em contato com as marcações da área de lançamento (box).

Art. 6º

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 7º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º e 3º. não haverá disputa de terceiro lugar, com o bronze sendo dado para os atletas que perderam os jogos nas semifinais.

Art. 8º**Critérios de desempate dentro do grupo.**

1. Posição no grupo - Posição final dentro do grupo em ordem descendente;
 2. Número de Vitórias - Número Total de Vitórias em ordem descendente;
 3. Diferença de Pontos - Número Total de pontos alcançados, menos o número total de pontos concedidos em ordem descendente;
 4. Pontos Alcançados - Número Total de pontos alcançados em ordem descendente;
 5. Parciais Ganhos - Número Total de parciais ganhos em ordem decrescente;
 6. Diferença de pontuação num só jogo - a diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só jogo em ordem descendente
 7. Diferença de pontuação num só parcial - A diferença de pontos mais elevada (pontos alcançados menos pontos concedidos) num só parcial em ordem descendente
- **NOTA:** Quando existir diferença de tamanho entre números de atletas por grupos, devem ser excluídos o resultado do participante que menos pontuou na Fase de grupos.

Art. 9º

Caso haja protesto pertinente a situações de uma partida serão dirimidas de acordo

com o Regulamento Geral da Competição.

Art. 10º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do **Circuito Escolar Paraolímpico**